



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 03/17

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2017, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo/função e Regime	Período aquisitivo	Em pecúnia	Em gozo
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2016	10 dias + 1/3	20 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/16 – 04/17	10 dias + 1/3	20 dias
Paulo José Villalva Martins	Dir. Leg/Estat.	2016	15 dias + 1/3	15 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/16 - 04/17	10 dias + 1/3	20 dias

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 03/01/2017
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.